



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.893 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista que consta no parecer nº 0002/DAE/SEDUC.

R E S O L V E :

Conceder Bolsa de Estudo para a servidora CÉLIA MARIA LIMA LOBATO, para frequentar o curso de Ciências Econômicas na Cidade de Mogi das Cruzes - SP, no período de março de 1984 a julho de 1984, sem prejuízos em seus vencimentos.

Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 1984


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
522 do dia 21/02/84
Fátima



Governo do Estado de Rondônia
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 1.893 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de setembro de 1981, e tendo em vista que consta no parecer nº 0002/PAB/SEDUC,

R E S O L U Ç ã o

Conceder Bolsa de Estudo para a servidora LIA MARIA LINDA LOBATO, para frequentar o curso de Ciências Econômicas na Cidade de Londrina - PR, no período de março de 1984 a junho de 1984, sem prejuízo em seus vencimentos.

Porto Velho-RO, 21 de fevereiro de 1984

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador